



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5231 - Segunda-feira, 11 de abril de 2016  
Divulgação: Segunda-feira, 11 de abril de 2016 Publicação: Terça-feira, 12 de abril de 2016

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 006, de 06/01/2016, que constituiu Grupo de Trabalho para redesenho da modelagem do Parque Industrial da Restinga (diagnóstico e possibilidades), composto pelos seguintes servidores: MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 335724, Titular e JOSÉ CAETANO TURATTI OST, 6851402, Suplente, ambos da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio; CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO, 108707, Titular e RAUL ALVES BUARQUE, 333326, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento; PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367, Titular e MÁRCIA ROSA DE LIMA, 105743.3, Suplente, ambas da Procuradoria-Geral do Município; OSCAR LUIZ PELLICIONI, 84823502, Titular e MAXIMO JULIO ALFONSO, 679980, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Governança Local; CARINA BERNARDI, 1177230, Titular e MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774, Suplente, ambos do Gabinete de Inovação e Tecnologia de Porto Alegre - INOVAPOA; FILIPE HYPOLITO DE SOUZA JUNIOR, 561888, Titular e CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, 1164163, Suplente, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda; LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, 78719.2, Titular, ANSELMO GABRIEL WINGEN, 67865201, Suplente, ambos do Departamento Municipal de Habitação, sob a coordenação do primeiro, quanto ao prazo que fica prorrogado por mais 60 dias a contar desta data. Através da Portaria 175 de 08/04/2016.

**ALTERA** a Portaria 571/15, que designou servidores para constituírem a Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, com base no Decreto 11555 de 05/08/1996, com validade de 24 meses, a contar de 20/11/2015, excluindo a servidora ANELISE SCHUCH, 728667/1 e incluindo a servidora ANA LAURA RAMOS CORRÊA, 703865/1, ambas Assistentes Administrativas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, como titular, passando a referida comissão ser composta pelos seguintes servidores: JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, 164097/1, Superintendente da CELIC, como presidente e LUCIO FERREIRA LINCK, 84582/2, como suplente, e GESSIANE FÁTIMA CAMARGO PINTO, 907811/3, como secretária, ambos Assistentes Administrativos, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; NELSON PAULO BECK JUNIOR, 758192/2, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11, como titular, e LUIS CLAUDIO BERNARDO, 382908/4, Monitor, como suplente, da Fundação de Assistência Social e Cidadania; VIVIANE MOSNA DEMOLY, 590207/2, Administrador, como titular, e JAIR VALENCIO PEREIRA, 226844/1, Assistente Administrativo, como suplente, ambos da Secretaria Municipal da Saúde; ANA LAURA RAMOS CORRÊA, 703865/1, Assistente Administrativo, como titular, JAQUELINE BALCONI, 373099/3, Operador de Estação de Tratamento, como suplente, ambos do Departamento Municipal de Água e Esgotos; JULIANO PEREIRA MAGNUS, 19496, Assessor III, como titular, e ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, Agente Administrativo, como suplente, ambos da Empresa Pública de Transporte e Circulação; JANAÍNA SARTORI FERRANTINO, 440155/3, Assistente Administrativo, como titular, CLÁUDIA SALLES RIBEIRO, 664756/1, Assistente Administrativo, como suplente, ambos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; DANIELE PORSCHE, 679218/1, Assistente Administrativo, como titular, e SABRINA DE ALMEIDA, 254992/2, Assistente Administrativo, como suplente, ambos do Departamento Municipal de Habitação; OMAR FERRI JUNIOR, 31443, Gerente, como titular, e PETER ADOLFO GIGLIO, 10975, Supervisor, como suplente, ambos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; ANDRÉ LINDEMAYER – PAD-240559, Agente Administrativo, como titular, e SILVIA RENATA DUTRA SILVEIRA – PAD-239314, Agente Administrativo, como suplente, ambos da Companhia Carris Porto-Alegrense; RENATA DE FREITAS NORONHA, 2150, Assistente Administrativo, como titular, e ALINE MACHADO DE OLIVEIRA, 2753, Administradora, como suplente, ambas do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família; ROSEMARY ROCHA MAURER, 227149/6, Assistente Legislativo III, como titular e RAFAEL MITTELMANN, 770647/1, Assistente Legislativo IV, como suplente, ambos da Câmara Municipal de Porto Alegre; ELTON SILVEIRA, 1152840/1, como titular e ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, como suplente, ambos Assistentes Administrativos, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da Portaria 177, de 08/04/2016. (Processo 001.020035.13.6)

**CONSTITUI** Grupo de Trabalho para articular ações e serviços dos Órgãos e Secretarias com vistas à edição 2017 da Festa de São Jorge, organizada pela Paróquia de São Jorge, Arquidiocese de Porto Alegre, com a seguinte composição. Do Executivo Municipal: LEONARDO MARICATO DE MELLO, 1092197, Titular, RAUL SANTOS DE CARVALHO, 1152319/1, Suplente, ambos da Secretaria Municipal da Cultura; NATÁLIA MEDEIROS, 113.491/4, Titular e GUILHERME PEGLOW KLUMB, 112438-2, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Turismo; ELOIR LOURENÇO PADILHA, 68005, Titular e RAFAEL RODRIGUEZ DA SILVA CAVALHEIRO, 793568, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Governança Local. Da Sociedade Civil: Pe. SERGIO BELMONTE E LUPICINIO RODRIGUES FILHO, ambos representando a Paróquia São Jorge; NÁDIA VIANNA, Conselheira, representante do OP, sob a coordenação do primeiro, até o dia 23/04/2017. Através da Portaria 174, de 08/04/2016.

**DESIGNA** os servidores EDUARDO HACK, 535907/1, DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER, 1146297/1, RITA CRISTINA TAVARES RICALDE, 224288/1, CAROLINE FRIGO, 544726/1, todos Assistentes Administrativos, da Secretaria Municipal da Fazenda; FERNANDA CHACHAMOVICH, 977680/1, Procurador Municipal, LUCIANO SALDANHA VARELA, 442206/5, Engenheiro e LIAMARA NIQUE LIBERMAN, 109086/2, Arquiteto, todos da Procuradoria-Geral do Município, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão especial de licitação, que julgará a licitação para a contratação do projeto da nova sede da PGM, através da Portaria 176, de 08/04/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CAMILA ALESSANDRA GIACOMELLI, 1133519/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Informações e Processamento/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700004, substituindo KATIA ASSIS DA SILVEIRA PINHEIRO, 412056/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença para tratar de pessoa da família, de 01/04/2016 a 14/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 108 de 06/04/2016.

**DESIGNA** JULIANA BARCELOS MAGALHAES, 1041126/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Vistorias Prediais/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700009, substituindo TIAGO MENTZ DA SILVA, 590610/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 15/04/2016 a 29/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 107 de 05/04/2016.

**DESIGNA** TALVAN FERNANDO SOUZA DA CUNHA, 304405/5, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Levantamento/Coordenação de Prevenção/Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19502010, substituindo JORGE LUIZ ARNT CONTE, 1056638/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Férias, de 06/04/2016 a 20/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 106 de 05/04/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a SILAS ALVES DOS SANTOS, 1023047/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 21/03/2016, os efeitos da Portaria 05 de 05/02/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/02/2013, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 794 de 31/03/2016 ( Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a SILAS ALVES DOS SANTOS, 1023047/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, de 21/03/2016 a 31/12/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 846 de 01/04/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**DESIGNA** PAULO RICARDO LANNES DE SOUZA, 105342/03, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Gestão, para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 14/03/2016 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 891 de 06/04/2016 (processo 16.0.000010961-8).

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relatados no processo 001.041749.14.6, pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração, designada pela Portaria 1626, de 06/07/2015, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 639, de 10/03/2016 (processo 001.041749.14.6).

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relatados no processo 001.005548.15.2, pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração, designada pela Portaria 1626, de 06/07/2015, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 641, de 10/03/2016 (processo 001.005548.15.2).

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relatados no processo 001.021763.14.3, pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração, designada pela Portaria 1626, de 06/07/2015, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 638, de 10/03/2016 (processo 001.021763.14.3).

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relatados no processo 001.000118.15.0, pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração, designada pela Portaria 1626, de 06/07/2015, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 640, de 10/03/2016 (processo 001.000118.15.0).

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relatados no processo 001.000114.15.4, pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração, designada pela Portaria 1626, de 06/07/2015, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 642, de 10/03/2016 (processo 001.000114.15.4).

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relatados no processo 001.015022.15.3, pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração, designada pela Portaria 1626, de 06/07/2015, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 643, de 10/03/2016 (processo 001.015022.15.3).

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relatados no processo 001.018466.15.0, pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração, designada pela Portaria 1626, de 06/07/2015, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 644, de 10/03/2016 (processo 001.018466.15.0).

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relatados no processo 001.017890.15.2, pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração, designada pela Portaria 1626, de 06/07/2015, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 645, de 10/03/2016 (processo 001.017890.15.2).

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relatados no processo 001.019730.10.1, pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração, designada pela Portaria 1626, de 06/07/2015, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 646, de 10/03/2016 (processo 001.019730.10.1).

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relatados no processo 001.035182.14.8, pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração, designada pela Portaria 1626, de 06/07/2015, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 647, de 10/03/2016 (processo 001.035182.14.8).

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relatados no processo 001.028883.15.2, pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração, designada pela Portaria 1626, de 06/07/2015, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 648, de 10/03/2016 (processo 001.028883.15.2).

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relatados no processo 001.017390.15.0, pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração, designada pela Portaria 1626, de 06/07/2015, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 649, de 10/03/2016 (processo 001.017390.15.0).

**NOMEIA** SILVIO SOUTO, 79707/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Parque (11260001), do Parque Chico Mendes (20612009), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular, JOAO LUIZ SANTAREM DE FREITAS, 1166352/01, por motivo de férias, no período de 04/04/2016 a 03/05/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 867, de 05/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** SAMANTA NUNES DA SILVA, 1271032/2, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto 11280007, da Secretaria Adjunta do Povo Negro 31810001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, com Verba de Representação, a contar de 01/04/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 836, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** DANIELA CABREIRA SEIXAS 889468/3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, ANTONIO AMERICO MACHADO ALEXANDRE, 355607/3, por motivo de férias, no período de 15/02/2016 a 14/04/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 858, de 04/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** ALEXANDRE MOLENDA, 337290/2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Assessoria Técnica Especial, 03004003, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 01/04/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 877, de 05/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA**, no cargo de MONITOR, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 512, homologado em 15/09/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 902 de 06/04/2016 (Processo 16.0.000005333-7, autorizado em 11/03/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MARCELA MAIRESSE BRAMBILLA	304º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300º, 14º andar, sala C, na QUARTA-FEIRA, 13/04/2016, às 09h 30min</b> , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames
JÉSSICA DA SILVA FRANKE	305º geral	
JOCIELLEN ESCOBAR DA SILVA	306º geral	
KARINA DIAS DA ROCHA	307º geral	
SILVIA LUCIANA FERNANDES RIBEIRO	308º geral	
SIMONE ULGUIM GONÇALVES KRAEMER	309º geral	
SANDRA MARA DA ROSA	310º geral	
LUCIELI MORAIS CAMARGO DA SILVA	311º geral	
LISIANE BORBA	312º geral	
FERNANDA MEDEIROS DA SILVA	61º Afro-brasileiro (313º geral)	

FLÁVIA MARIA DAL PRÁ	314º geral	complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
THAMIRES SILVEIRA SIMÕES	62º Afro-brasileiro (315º geral)	
JUSSARA MACHADO	316º geral	
KELLY CHAYANE SILVA PERES	317º geral	
VANESSA GODINHO LOURENÇO	318º geral	
ROSÂNGELA LOPES TABORDA	319º geral	
ROSANGELA PEREIRA	320º geral	
BRUNA RIBAS ROCHA NUNES	321º geral	
VANESSA VASCONCELOS ARGILES	322º geral	
GISELE TERESINHA DOS SANTOS RODRIGUES	323º geral	
JOSIANE CÁSSIA DIAS FERNANDES	324º geral	
KIZYE RODRIGUES HORLLE ANACLETO	63º Afro-brasileiro (325º geral)	
LETICIA BRIGIDO TRINCA	326º geral	
MIRCIAM JOSEANE	327º geral	
JULIANA SILVINO DA SILVA	64º Afro-brasileiro (328º geral)	

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, área EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 479, homologado em 11/12/2013, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 894 de 06/04/2016 (Processo 16.0.00000988-5, autorizado em 27/01/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JESSICA BRUM	143º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300º, 9º andar, sala 915, na QUINTA-FEIRA, 14/04/2016, às 14h 30min</b> , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, área HISTÓRIA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, o candidato abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público 498, homologado em 09/04/2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 897 de 06/04/2016 (Processo 16.0.00000988-5, autorizado em 27/01/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MATEUS DA FONSECA CAPSSA LIMA	27º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300º, 9º andar, sala 915, na QUINTA-FEIRA, 14/04/2016, às 14h 30min</b> , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, TP-1.05.07, na Secretaria Municipal de Educação, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 478, homologado em 28/08/2013, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 911 de 07/04/2016 (Processo 16.0.000005718-9, autorizado em 14/03/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
KARLA VILAR MARTINS	39º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUINTA-FEIRA, 14/04/2016, às 10h</b> , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendar sua posse.
GISELE EVALDT BOCK AIRES	40º geral	

**NOMEIA**, no cargo de ARQUITETO, ES.1.02.NS.A, na Secretaria Municipal de Urbanismo, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 518, homologado em 20/01/2015, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 912 de 07/04/2016 (Processo 16.0.000002248-2, autorizado em 04/02/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CAROLINA WALLAU DE OLIVEIRA KESSLER	42º lugar	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Sala 915, na QUARTA-FEIRA, 13/04/2016, às 09h 30min</b> , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendar sua posse, portando documento de identificação.

**NOMEIA**, no cargo de NUTRICIONISTA, ES.1.27.NS.A, na Secretaria Municipal de Educação, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 534, homologado em 09/11/2015, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 916 de 07/04/2016 (Processo 16.0.00000247-3, autorizado em 19/02/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JUCIELE WEIRICH	3º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar</b> ,

RENATA PIRES GOULART	1º Negro (11º geral)	<b>Sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 18/04/2016, às 09h 30min</b> , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendar sua posse, portando documento de identificação.
----------------------	----------------------	--

**PRORROGA**, de 01/01/2007 a 31/12/2016, em relação a LEANDRO TAKEO FURUSHO, 441329/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 890 de 06/04/2016 (processo 16.0.000016638-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata FÁTIMA BERENICE DE SOUZA PÉRES – 122º geral, aprovada no Concurso Público 479 – Professor – Educação Infantil, ED.1.03.M1.A, a Portaria 203, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/01/2016, que anomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 893 de 06/04/2016 (Processo 16.0.00000988-5, autorizado em 27/01/2016).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato FERNANDO KRUEL DE ABREU, aprovado no Concurso Público 493 – Professor – História, ED.1.03.M4.A– 25º geral, a Portaria 210, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/01/2016, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 895 de 06/04/2016 (Processo 16.0.00000988-5, autorizado em 27/01/2016).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 512 - Monitor, SA-1.08.06.A, a Portaria 687, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2016, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 898 de 06/04/2016 (Processo 16.0.000005333-7, autorizado em 11/03/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LIANA LACERDA KELLER	178º geral
ELIANE DA SILVA MACEDO	180º geral
SABRINA LESTE DE BRITTO	186º geral
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA GUITES	187º geral
ALIAM MARQUES PRATES	188º geral
LUCIANE ROXO GOMES	200º geral
CRISTINA GUTIERRES BORBA	214º geral
LUIS ABEL PROENÇA RODRIGUEZ	230º geral
THAINÊ SIMAYK MONTEIRO	232º geral
TATIANA SCHMITZ	233º Lugar

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata ENEDINA MACHADO NETA, Monitor – 212º geral, SA-1.08.06.A, a Portaria 687, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2016, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 899 de 06/04/2016 (Processo 16.0.000005333-7, autorizado em 11/03/2016).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata FERNANDA DA SILVA, Monitor – 57º Afro-brasileiro (277º geral), SA-1.08.06.A, as Portarias 688 e 767, disponibilizadas no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2016 e 01/04/2016, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 900 de 06/04/2016 (Processo 16.0.000005333-7, autorizado em 11/03/2016).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 512 - Monitor, SA-1.08.06.A, as Portarias 688 e 767, disponibilizadas no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2016 e 01/04/16, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 901 de 06/04/2016 (Processo 16.0.000005333-7, autorizado em 11/03/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CHAYENNE BORBA CAETANO	242º geral
ÍCARO OLIVEIRA TEIXEIRA	48º Afro-brasileiro (244º geral)
MAGNA LUCIA BRANCO DUARTE	245º geral
CARANA PICOLI GROSS	246º geral
JULIANA PIRES DE OLIVEIRA	248º geral
ROSANGELA VICENTE ANTUNES	251º geral
MICHAELLA DE MELO RIBEIRO	51º Afro-brasileiro (253º geral)
MARILENE BARBOSA LONGARAY	255º geral
THAIS LOPES FERNANDES	256º geral
TANARA LUISA ALMEIDA DE ALMEIDA	266º geral
ISABEL ZIBETT BUAES	268º geral
EUNICE SILVA DA SILVA	55º Afro-brasileiro (273º geral)
JUREMA LOUZADA ALVES	300º geral

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 27/02/2016, em relação a CARLA GIOVANA ROSA DUARTE, 279599/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria



Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3221 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1572 de 01/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 18/01/2016, em relação a MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2830 de 25/06/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/07/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1629 de 06/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ROBERTO DE SOUZA DEL FRARI, 1154206/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1570 de 04/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RODRIGO KUNDE MALDINI, 794512/4, Gerente II, 11260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1621 de 06/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RICARDO SCHLOMER GOMES, 1179055/1, Secretario Adjunto, 11280007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1504 de 06/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ALEXANDRE MOLENDA, 337290/2, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1596 de 05/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1631 de 06/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 18/01/2016 a 01/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1630 de 06/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RITA DE CASSIA ROCHA BRUM, 770325/4, Secretario Adjunto, 11280007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1500 de 06/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12703002, vaga 1000272, a contar de 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1618 de 06/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** CAROLINE VANAZZI GUADAGNIN, 1111388/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Unidade de Licitações de Serviços/Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603027, vaga 1002893, a contar de 24/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1613 de 06/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** FERNANDA NUNES RODRIGUES, 1018710/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades, 11130028, do/da Unidade de Licitações de Serviços/Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603027, vaga 1002904, a contar de 24/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1612 de 06/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** DENISE GRANJA MARTIN, 224859/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Licitações de Serviços/Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603027, vaga 1002887, a contar de 24/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1615 de 06/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor II/Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12302020, vaga 1000285, a contar de 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1617 de 06/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** DENISE GRANJA MARTIN, 224859/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Unidade de Licitações de Serviços/Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603027, vaga 1002893, a contar de 24/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1610 de 06/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** CAROLINE VANAZZI GUADAGNIN, 1111388/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Unidade de Licitações de Serviços/Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603027, vaga 1002904, a contar de 24/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1611 de 06/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação à servidora ROSEMARY PEREIRA PEDROSO, 85040.0, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo as atividades a regência de classe, pelo período de 24/03/2016 a 31/03/2017, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 60 de 04/04/2016 (processo 001.026245.11.6).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora ANA NERI TESCH BRAZIL, 45593.6, recepcionista, AA10804, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam carregar peso maior que 05kg, a partir de 16/03/2016 com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 59 de 04/04/2016 (processo 001.040678.14.8).

**PRORROGA** a Portaria 229 de 03/08/2015, publicada em 11/08/2015, no Diário Oficial de Porto Alegre, que coloca em estágio experimental a servidora ANA NERI TESCH BRAZIL, 45593.6, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de recepcionista, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam carregar peso maior que 05kg, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15000000, pelo período de 29/12/2015 a 15/03/2016, com base legal nos artigos 57 e 60, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 57 de 04/04/2016 (processo 001.040678.14.8).

**READAPTA** a servidora ANA NERI TESCH BRAZIL, 45593.6, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de recepcionista, desde 16/03/2016, data do Parecer 21.413/2016 do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 58 de 04/04/2016 (processo 001.040678.14.8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOÃO CARLOS BRAUNER, 179350/1, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ROQUE FREGAPANI MARQUES, 90351/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Premial, de 04/04/2016 a 03/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 81 de 07/04/2016.

**DESIGNA** DANIELA TAGLIEBER SPERB, 557964/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Divisão de Projetos Prediais/Escritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701006, substituindo CRISTIANE GROSS, 518648/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 18/12/2015 a 02/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 78 de 07/04/2016.

**DESIGNA** DANIELA TAGLIEBER SPERB, 557964/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Divisão de Projetos Prediais/Escritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701006, substituindo CRISTIANE GROSS, 518648/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 09/11/2015 a 17/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 77 de 07/04/2016.

**DESIGNA** DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER, 561037/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Divisão de Projetos Prediais/Escritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701006, substituindo CRISTIANE GROSS, 518648/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 18/11/2015 a 17/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 79 de 07/04/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSE FERNANDO DE GODOY, 72816/4, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Apoio Operacional/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16603001, substituindo ROGERIO TEIXEIRA STOCKEY, 250548/3, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Férias, de 22/04/2016 a 06/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 44 de 07/04/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROSALINA CARDOSO DIAS, 658914/2, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Equipe de Limpeza/Unidade de Serviços Gerais/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501013, substituindo LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA, 104374/2, Operario, AC11002, por motivo de FÉRIAS, de 22/01/2016 a 31/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 427 de 18/03/2016.

**DESIGNA** ERCILIA GEMA BENEVENUTO MELO, 117812/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Equipe de Limpeza/Unidade de Serviços Gerais/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501013, substituindo LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA, 104374/2, Operario, AC11002, por motivo de FÉRIAS, de 19/12/2015 a 02/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 429 de 18/03/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GUILHERME PEGLOW KLUMB, 112.438-2, Técnico em Turismo, ES 1.35.NS, para responder pela função gratificada de Gerente I, 1.1.1.5 do GELIT 26021001, substituindo JULIANE NOSCHANG, 112.801-9, Técnica em Turismo, ES. 1.35.NS, por motivo de gozo de férias, no período de 03/03/2016 a 01/04/2016, através da Portaria 05 de 07/04/2016.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI TAREFAS** a SERGIO CARDOSO NELES, 731721, Instalador Hidrossanitario, em caráter experimental, relativas ao cargo de Operador de Subestação, as quais deverão ser executadas na Equipe de Operadores da Gerência de Distribuição e Coleta, no período de 06/04/2016 a 04/07/2016, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: lubrificar e engraxar motores, bombas e outros aparelhos; lubrificar na montagem e conserto de aparelhos, maquinismos, motores e instalações hidráulicas, elétricas e outros dispositivos; eventualmente executar pequenos serviços de solda, abrir roscas, auxiliar mecânicos e eletricitas, auxiliar mecânicos e eletricitas, em serviços correlatos; atividades que exijam grandes esforços físicos; subir e descer escadas, frequentemente; caminhar mais de 2.000 m; trabalhar curvado; carregar mais de 5 kg de peso, com base nos Arts. 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 892 de 06/04/2016 (processo 03.002552.15.9).



## **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 01/03/2016, a SCHEILA CARVALHO PEREIRA, 1317407/01, administrador, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310, de 28/12/1988, alterado pela Lei 10481, de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 177 de 01/04/2016 (processo 16.14.000000075-5).

**CONCEDE**, a contar de 03/01/2010, à servidora ODETE MICHELOTTO DOS SANTOS BANDEIRA, 675109/01, assistente administrativo, a referência imediatamente superior "C", nos termos do artigo 70 da Lei 6310/88, alterada pela Lei 6411 de 09/06/1989, e Lei 11253 de 04/04/2012 (REVISÃO), através da Portaria 188 de 05/04/2016 (processo 004.000677.10.8).

**CONVOCA**, a contar de 01/03/2016, SCHEILA CARVALHO PEREIRA, 1317407/01, administrador, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II, da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 176 de 01/04/2016 (processo 16.14.000000075-5).

**CONVOCA**, a contar de 01/04/2016, ISIS GONZALEZ MANFRO, 1325450, chefe de equipe, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 192 de 05/04/2016 (processo 16.14.000000158-1).

**DESIGNA**, no período de 31/03/2016 a 29/05/2016, LUANA INOCENTE DA CRUZ, 1040243/02, assistente administrativo, CESAR FOLETTO, 1151029/01, economista, JOSE JOAO ESTIVALETE BILHALVA, 673800/03, assessor administrativo II, MARIANE BELLAGUARDA BRUSA DA COSTA CANDATEN, 1174703/01, coordenador, em comissão, VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 381400/02, VALESCA RONCATO, 1150820/01, engenheiro, para constituírem Grupo de Trabalho a fim de elaborar propostas de contenção de despesas, atendendo ao que consta no § 1º, do Art. 1º, do Decreto 19.345 de 18/03/2016, através da Portaria 174 de 01/04/2016 (memorando 26/2016-Gabinete da Direção Geral).

**DESIGNA**, a contar de 01/04/2016, SCHEILA CARVALHO PEREIRA, 1317407/01, administrador, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Recursos do Sistema Financeiro, da Unidade de Comercialização, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro Comercial, 14150001, 31501023, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 178 de 01/04/2016 (processo 16.14.000000075-5).

**MODIFICA**, a contar de 01/04/2016, a Portaria 497/2015, publicada no Diário Oficial de 28/07/2015, quanto aos membros, que passam a ser: SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310/01, arquiteto, como Presidente; e como membros: JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FURTADO, 940413/04, chefe de equipe em comissão; DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305/01, arquiteto; EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030/06, engenheiro; PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER, 677910/03, engenheiro; VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 1034618/01, engenheiro; e LUÍS CARLOS PELLEZ, 673472/02, procurador municipal, a fim de constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Áreas Ofertadas, responsável pela habilitação, análise técnica, vistoria e seleção dos locais ofertados por empresas e/ou proprietários de glebas, nos Chamamentos para Oferta de Áreas, através da Portaria 189 de 05/04/2016 (processo 004.005309.13.1).

**MODIFICA**, a contar de 01/04/2016, a Portaria 301/2015, publicada no Diário Oficial de 13/04/2015, quanto aos membros, que passam a ser: LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, 994471/03, chefe de equipe, em comissão, como presidente; EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030/06, engenheiro, como suplente; e para compor a Comissão Permanente de Licitações – CPL, pelo prazo de um ano, no período de 23/04/2015 a 22/04/2016, com base na Lei Federal 8666 de 21/06/1993, os membros: SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, 673824/03, economista, PAULA VAZ PINTO ALVES, 679814/04, assessor, em comissão, FLAVIO CEZAR CARMANIM DE LIMA, 673575/02, engenheiro, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684/01, engenheiro; e para secretariar os trabalhos, JOAO GILVAN BORGES DE LIMA, 1175823/01, agente comunitário, em comissão, como 1º secretário, e GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA, 769335/02, chefe de equipe, em comissão, como 2º secretário, através da Portaria 190 de 05/04/2016 (processo 004.004247.03.5).

**NOMEIA**, a contar de 01/04/2016, ISIS GONZALEZ MANFRO, 1325450, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe, da Equipe de Projetos Especiais, da Unidade de Desenvolvimento Urbano, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, 31501034, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 191 de 05/04/2016 (processo 16.14.000000158-1).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** ADALBERTO DA SILVA, 74675.0, do quadro, por falecimento ocorrido em 30/03/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 100, de 05/04/2016 (processo 009.001134.16.7).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 24/12/2015, o servidor REGIS OLIVEIRA DE OLIVEIRA, CPF 416.711.390-20, matrícula 749038, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Subestação, classe 04-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (82,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; Serviço Noturno - média: ( 92h19min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Servidor readaptado de Instalador Hidrossanitário (04.C) para Operador de Subestação; Com Isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 398 de 04/04/2016 (processo 009.004082.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 25/02/2016, a servidora MARIA DA GRACA STRUNKS DE BASTOS, CPF 414.058.540-49, matrícula 288916, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar De Enfermagem, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (75%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Com Isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 411 de 06/04/2016 (processo 009.000659.16.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, a servidora MARGARETH SANDRI, CPF 460.750.970-15, matrícula 24192.4, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M4, classe M4-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 391 de 01/04/2016 (processo 009.000153.16.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, a servidora MARCIA ADRIANA PORTELA DOS SANTOS, CPF 420.534.470-87, matrícula 126126, da Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/RTI - artigo 10, § 2º, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Assistente - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação Lei 11033/2011 (50%) - artigos 2º e 4º da Lei 11033/2011; Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (99,4058%) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 409 de 06/04/2016 (processo 009.000331.16.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 17/09/2015, a servidora MARANA EMILIA GASPARIN, CPF 468.201.590-72, matrícula 299513, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 408 de

06/04/2016 (processo 009.003199.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 16/01/2014, o servidor LUDIMAR CORREA, CPF 292.109.500-97, matrícula 252557, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.131/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18689/2014; Avanços: 04 (20%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Média de Serviço Noturno( 64h42min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 401 de 06/04/2016 (processo 009.000313.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, a servidora LUIZA HELENA DA SILVA MELO CAVALCANTI, CPF 451.343.160-15, matrícula 35103.1, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (82,5%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (30% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 394 de 06/04/2016 (processo 009.000313.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, a servidora LETICIA RIBEIRO SALES, CPF 390.715.960-87, matrícula 67456.7, do Departamento Municipal de Habitação, cargo de Cobrador, classe E09-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 34, da Lei 6310/88; Decreto Municipal 19056/2015; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; função gratificada incorporada de nível (06) - Chefe de Unidade - artigos 110, inciso II e 129, § 1º e 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88, alterado pelos incisos II, IV e V, do artigo 5º, da Lei 11.922/15; média auxílio de diferença de caixa - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 49, da Lei 6310/88, alterado pelo inciso VI, do artigo 5º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; PEI auxílio diferença de caixa - artigo 12 e artigo 13 da Lei 11922/15; produtividade cobrador (90%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, da Lei 6310/88, alterado pelo inciso VII, do artigo 5º, da Lei 11.922/15; PEI produtividade cobrador - artigo 12 e artigo 13 da Lei 11922/15, através da Portaria 275 de 07/04/2016 (processo 009.000014.16.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, a servidora JOSIANE CHINI BAPTISTA, CPF 543.982.400-63, matrícula 43630.9, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (06) - Diretor de Escola - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 393 de 06/04/2016 (processo 009.000272.16.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 03/12/2015, o servidor JORGE ALFREDO SOARES, CPF 382.045.410-15, matrícula 705849, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19056/2015; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (82,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; Com Isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 400 de 06/04/2016 (processo 009.003968.15.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, o servidor SADI LEOVENTHAL DA COSTA, CPF 221.143.000-72, matrícula 76810.0, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Assessor Legislativo III, classe 14, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento padrão 14 artigo 25, da Lei 5811/86; Lei Municipal 11.449/13; Resoluções de Mesa nº 474/14 e 487/15; GDG - adicional § 2º, artigo 7º, da Lei 11.929/15; GDG - RCT/RDE § 2º, artigo 7º, da Lei 11.929/15; avanços: 12+2 (70%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; função gratificada incorporada de nível (04) - Chefe de Setor artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (195%) artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigos 39, inciso II, da Lei 5811/86, alterado pelo artigo 2º e 3º, da Lei 11.929/15; gratificação de incentivo técnico (100%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa 153/96; Resolução de Mesa 461/13, através da Portaria 281 de 07/04/2016 (processo 009.003808.15.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, a servidora MARLI RAMOS DA SILVA, CPF 439.665.510-04, matrícula 10552.4-3, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+1 (55%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG - RCT/RDE § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - Adicional artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (04) - Secretário de Escola artigos 110, inciso II e 129, §§ 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (180%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno ( 5h37min ) artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 293 de 07/04/2016 (processo 009.000441.16.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, a servidora MIRIAM DENISE RODRIGUES TAVEIRA, CPF 349.796.380-15, matrícula 47782.8, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Monitor, classe 06-A, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07 (35%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (75%) artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 293 de 07/04/2016 (processo 009.000441.16.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**RETIFICA** a Portaria 1010/2015, que aposentou em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2015, a servidora MARIA LUIZA SILVEIRA DOS SANTOS, CPF 553.428.680-68, matrícula 415586, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Auxiliar De Serviços Gerais, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 08+1 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Servidora readaptada do cargo de Gari (padrão 02) para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (padrão 02); Motivo: Para incluir 1 avanço-prêmio, bem como, alterar a referência que passa a ser "D", atendendo ao solicitado na Requisição de Documentos 2025/2016, oriunda do TCE-RS, através da Portaria 415 de 08/04/2016 (processo 009.000531.15.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**RETIFICA** a Portaria 1067/2015, que aposentou em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2015, o servidor JAIR CHERUBIN SALDANHA, CPF 206.082.500-82, matrícula 674166, Departamento Municipal de Habitação, cargo de Marceneiro, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F", artigo 34, da Lei 6310/88; Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (130%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; Motivo: Para incluir 1 avanço-prêmio, atendendo ao solicitado na Requisição de Documentos nº 2011/2016, oriunda do TCE-RS, através da Portaria 414 de 08/04/2016 (processo 009.001897.15.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**RETIFICA** a Portaria 1235/2014, que aposentou em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/11/2014, a servidora LEONÍDIA DA SILVA RODRIGUES, CPF 206.700.790-49, matrícula 763023, Fundação de Assistência Social e Cidadania, cargo de Auxiliar Técnico, classe 06-A, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.841/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004; Motivo: Para alterar o valor do provento, tendo em vista a retificação do cálculo da média das contribuições, atendendo ao solicitado na Requisição de Documentos nº 13833/2015, oriunda do TCE-RS, através da Portaria 425 de 08/04/2016 (processo 009.002577.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de**

**suas atribuições legais,**

**DEMITE**, a pedido, os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, através da Portaria 098 de 11/04/2016.

Quadro Anexo à Portaria 098/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901659	ISADORA TIEME KAGAWA NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IMESF	01/03/2016
2902233	VIVIANE HANSEN DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/03/2016
2901258	GISELE ROSA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/03/2016
2092479	LUCIANE ROXO GOMES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	09/03/2016
2902931	ANA PAULA ALBERNAZ SILVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/03/2016
2901889	CAROLINE LEMOS MARTINS	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/03/2016
2902619	MARIAMA DO AMARAL MICHELS	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/03/2016

**Despachos****SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000013203-2** - DEFERE o pedido para abonar a falta do dia 09/03/2016, relativas ao servidor RODRIGO RODRIGUES SILVEIRA, 1032771/1, da Secretaria Municipal de Educação, face compensação da falta, com base no pronunciamento da chefia.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000003753-6** – DEFERE PARCIALMENTE, em 29/03/2016, o pedido de redução de carga horária para o 1º período do ano letivo de 2016, efetuado por RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI, 1144707/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, para cursar as disciplinas obrigatórias, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 15.0.10552-7** - DEFERE, em 17/11/2015, a solicitação de redução de carga-horária para o período de 01/09/2015 a 29/02/2016, de RICARDO MELNICK, Médico, matrícula 318854, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas semanais, correspondendo a 6h e 40 min, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.004334.15.9** - DEFERE, em 28/03/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2016, de servidora DENISE RAMOS NOVAKOSKY, assistente administrativo, matrícula 1105140.02, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.004335.15.5** - DEFERE, em 28/03/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2016, de THAMIRIS FOSCARINI BITERCOURT, Assistente Administrativo, matrícula 1023357, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.031701.14.0.** DEFERE, em 03/02/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o 1º semestre letivo de 2016, de

KARINE PIO DE ALMEIDA, cargo Auxiliar de Gabinete Odontológico, 1066730, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.023783.14.1** - DEFERE, em 08/03/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2016, de KARINA FERNANDES MONTEIRO, Monitor, matrícula 14169301, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.004343.15.8** - DEFERE, em 08/03/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2016, de JULIANA DA SILVA PEREIRA, Técnico em Saúde Bucal, matrícula 1068873, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.0563.16.1** - DEFERE, em 07/04/2016, em relação a PATRICIA MULLER DA SILVA, 1156993, Lider de Equipe, da Direção Geral (DG), o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto a Assembléia Legislativa e Casa Civil RS, para efeito de vantagens, com base nos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar número 150 de 12/01/1987 e 126, § 3º, da Lei Complementar número 133 de 31/12/1985, no total de 363 dias.

Regime Próprio de Previdência Social:

Assembléia Legislativa :08/12/2010 a 08/12/2010

Casa Civil: 13/07/2009 a 07/11/2010

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003437.15.9** – MODIFICA, em 07/04/2016, em relação a PAULO ROBERTO PACHECO, 325767, motorista da Secretaria Municipal de Administração, as averbações de tempo de contribuição de Forças Armadas e RGPS, publicadas através dos processos 001.022699.96.1 e 001.023407.96.4, respectivamente, quanto aos totais averbados, que passam a ser de 327 dias junto às Forças Armadas e 9264 dias junto ao RGPS, e não como constou.

**Processo 009.000449.16.4** – MODIFICA, em 07/04/2016, em relação a JAQUELINE RIBEIRO ALANO, 260750, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de contribuição de RGPS, publicada através do processo 001.042091.91.8, quanto ao total averbado, que passa a ser de 1074 dias, e não como constou.

## **Estagiários**

### **CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** a conclusão do Termo de Compromisso 17224 do estagiário VINICIUS DE OLIVEIRA, matrícula 1301268, lotado na SMOV, na data de 23/04/2016.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

### **Documentos Oficiais**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016**



Estabelece procedimentos para a aprovação de projetos e vistorias, no âmbito desta Secretaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que é competência da SMURB o licenciamento e a provação de projetos de edificações no Município;  
Considerando a necessidade de disciplinar procedimentos e rotinas, de forma a tornar ágil e transparente o processo de licenciamento e aprovação de projetos;  
Considerando que cabe à Vistoria verificar se as edificações foram executadas em conformidade com os projetos aprovados,

#### **RESOLVE:**

I – O processo de aprovação de projeto, após entrar “em comparecimento”, deve retornar ao mesmo Revisor que o examinou, exceto quando o interessado justificadamente requerer a substituição do mesmo.

II – No impedimento do Revisor, em virtude de afastamento legal por prazo superior a 15(quinze) dias, o Coordenador da área deverá – obrigatoriamente – redistribuir o processo para outro Revisor.

III – Deverá o Vistoriador certificar que o projeto executado corresponde ao que foi aprovado, desde que observados os ditames legais, não cabendo ao mesmo questionar os critérios da aprovação.

Porto Alegre, 28 de março de 2016.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário Municipal de Urbanismo.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL**

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

23.381.432/0001-95	24.240.735/0001-50	24.312.196/0001-18	24.364.251/0001-13
23.876.800/0001-76	24.260.080/0001-82	24.314.589/0001-60	24.384.130/0001-33
23.909.171/0001-33	24.276.260/0001-52	24.314.641/0001-89	24.387.818/0001-77
23.932.075/0001-06	24.277.011/0001-81	24.314.683/0001-10	24.392.587/0001-90
23.945.639/0001-45	24.281.772/0001-07	24.314.705/0001-41	24.403.964/0001-49
23.980.495/0001-68	24.284.831/0001-09	24.315.441/0001-40	24.412.444/0001-00
24.018.174/0001-40	24.285.337/0001-50	24.336.921/0001-98	24.413.979/0001-98
24.039.036/0001-47	24.286.423/0001-88	24.339.443/0001-70	24.417.957/0001-04
24.059.999/0001-02	24.293.160/0001-34	24.341.722/0001-78	24.418.334/0001-48
24.083.960/0001-20	24.296.318/0001-20	24.343.983/0001-27	24.453.387/0001-08
24.139.585/0001-93	24.310.426/0001-00	24.344.027/0001-60	24.453.499/0001-50
24.189.285/0001-19	24.311.039/0001-98	24.355.173/0001-90	
24.215.174/0001-30	24.311.119/0001-43	24.363.232/0001-72	

**FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA**, Superintendente da Receita Municipal.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO**

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal 11.229, de 06 de março de 2012, torna público a EXCLUSÃO de Júlio César Toledo, titular do cadastro 107 da Silva Paes; e INCLUSÃO de Aline Batista da Silva como titular do referido cadastro, nos termos do Processo Administrativo 004.002598.12.4

Porto Alegre, 11 de abril de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora Geral.

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **EDITAL 05/2016 CONCURSO PÚBLICO 01/2013 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2013 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 21/03/2014, abaixo citados, para comparecer na data abaixo ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 - SALA 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**DIA 12/04/2016 – às 09h**

**ESF GLÓRIA  
CLASSIFICAÇÃO GERAL:  
47º - CLAUDIA HELENA FERREIRA**

Porto Alegre, 11 de abril de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Presidente.

## **EDITAIS**

### **Editais**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

### **EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO**

**PROCESSO 001.214884.15.5**

**DONATÁRIO:** Município de Porto Alegre.

**DOADORO:** STIHL Ferramentas Motorizadas Ltda.

**OBJETO:** Doação de 10 (dez) motosserras para o Gabinete da Defesa Civil .

Porto Alegre, 16 de outubro de 2015.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO** , Coordenador do Gabinete da Defesa Civil.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

### **RDC INTERNACIONAL PRESENCIAL 001.042621.14.3-A RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes torna público que fica RETIFICADA a data de abertura do processo licitatório epigrafado, para o dia 24 de maio de 2016, no mesmo horário e local (14h30min, sala de Reuniões, Siqueira Campos 1163/8º andar) e não como constou anteriormente.

Porto Alegre, 07 de abril de 2016.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA PROJETOS ESTRUTURANTES.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado Não Adensável

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** FUNDO DE INVESTIMENTO IMOB. PATEO MOINHOS DE VENTO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.636.325/0001-28, estabelecida à Avenida das Nações Unidas nº 11857- complemento 111 na cidade de São Paulo/SP, representada neste ato por sua instituição administradora, proprietária fiduciária e locadora dos bens BR – CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 44077014/0001-89, estabelecida à Avenida das Nações Unidas nº 11857- complemento 111 na cidade de São Paulo/SP, representada por seu representante legal CLAUDIO LUIZ ZAFFARI, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade nº 9012093606 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 191247590-15, com endereço comercial, à Avenida Plínio Brasil Milano, 1000 – 4º andar, Nesta Capital.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 205,88 m<sup>2</sup> (duzentos e cinco vírgula oitenta e oito metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, estoque estabelecido pelo Art. 11, §6º da L.C 434 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 196.973,63 (cento e noventa e seis mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos), mediante pagamento integral (parcela única).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.330929.00.0**

Porto Alegre, 04 de Abril de 2016.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretário Municipal de Urbanismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

**LOCAL:** Sede do SIMPA, Rua João Alfredo, 61

**DATA:** 28 de abril de 2016.

1º Chamada: 14h30min / 2º Chamada: 15h

A Diretoria Geral do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na **data de 28 de abril de 2016**, (quinta-feira), na sede do sindicato, com a seguinte pauta:

- Apreciação das contas do período de 01/10/2015 a 31/03/2016.

Porto Alegre, 11 de abril de 2016.

**DEBORAH XAVIER**, Diretora Geral.

**SILVANA CONTI**, Diretora Geral.

**SOLANGE CORREA**, Diretora Geral.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 244/2015 PROCESSO 001.024709.15.8

**OBJETO:** Contratação de Veículos Tipo Automóvel de Serviço, Seis Passageiros e Pick-Up CD.

CONTRATANTE	LOTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMOV	002	MRJ Transportes Ltda - ME	1401.2623.339039990400-1	R\$ 3.760,00	Início: 10/02/2016 Fim: 09/02/2017	2375
SMIC	004	Transportes SanJorge Ltda - ME	1601.2631.339039990400-1	R\$ 2.705,00	Início: 17/02/2016 Fim: 16/02/2017	2379
SMAM	001	JLH Transportes Ltda	2001.2543.339039990400-1	R\$ 3.900,00	Início: 01/03/2016 Fim: 28/02/2017	2380
SMAM	005	Alessandro Bandeira Dutra - ME	2001.2543.339039990400-1	R\$ 3.557,00	Início: 07/03/2016 Fim: 06/03/2017	2383
DEP	007	Stefan Chagas Transportes Ltda	400.2625.339039990400-1	R\$ 4.000,00	Início: 15/03/2016 Fim: 14/03/2017	2385
DEP	008	Stefan Chagas Transportes Ltda	400.2625.339039990400-1	R\$ 4.000,00	Início: 04/04/2016 Fim: 03/04/2017	2386
SMAM	006	Ekos Locadora de Veículos Ltda	2001.2543.339039990400-1	R\$ 3.523,30	Início: 28/03/2016 Fim: 27/03/2017	2387

Porto Alegre, 11 de Abril de 2016.

GILBERTO BUJAK, Controlador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO RESCISÃO CONTRATUAL

**PROCESSO Nº 001.038052.11.3**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Transportes Tech Ltda.

**OBJETO:** Rescisão amigável do Contrato nº 2028

**BASE LEGAL:** Cláusula 11.3.1 do Contrato e nos termos do Artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 31 de março de 2016.

JORGE TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**PREGÃO ELETRÔNICO 83/2016 - PROCESSO 001.003144.16.0 - REGISTRO DE PREÇO** para contratação de empresa para realizar, através de sistema informatizado, o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, especificados na sequência, da frota da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 25 de abril de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**PREGÃO ELETRÔNICO 50/2016 - PROCESSO 001.000641.16.2 - REGISTRO DE PREÇO** para contratação de serviços em Parques e Praças do Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 27 de Abril de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**PROCESSO 001.006841.15.5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como o item 17 do Edital do Pregão Eletrônico 002/2015 do Processo 001.000564.15.0, à empresa BARBOSA E HENRIQUES LTDA., CNPJ: 17.077.770/0001-35, tendo em vista que a mesma não apresentou defesa prévia, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação do recurso.

O processo 001.006841.15.5 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 08 de abril de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**PROCESSO 001.041432.13.4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 03 (três) anos, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como o item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico 054/2012 do Processo 001.018311.12.1, à empresa EI MULTI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., CNPJ: 05.561.770/0001-27, tendo em vista que a mesma não apresentou defesa, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação do recurso.

O processo 001.041432.13.4 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 08 de abril de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**PROCESSO 001.003153.16.9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a cláusula 18 do Edital do Pregão Eletrônico 060/2015 do Processo 001.009290.15.0, à empresa FREDERICO ANTÔNIO TAYLOR CARDOSO, CNPJ: 14.290.200/0001-30, tendo em vista que a mesma não apresentou defesa, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação do recurso.

O processo 001.003153.16.9 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 08 de abril de 2016.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 001.003158.16.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a cláusula 18 do Edital do Pregão Eletrônico 059/2015 do Processo 001.009289.15.1, à empresa INOVE TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 05.703.078/0001-96, tendo em vista que a mesma não apresentou defesa, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação do recurso.

O processo 001.003158.16.0 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 08 de abril de 2016.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 18/2016 PROCESSO 001.000118.16.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:

**CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** - ITENS: 1, 2, 5, 6.

**COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA** - ITENS: 3, 4.

**HOSPMED COMERCIO LTDA** - ITEM: 8.

**JULIERME F. DA ROSA** – ITEM: 9.

**VITALFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** – ITEM: 7.

Porto Alegre, 8 de abril de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 298/2015 PROCESSO 001.026294.15.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:

**GITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA** – LOTE 1.

**FRACASSADO** – LOTE 2.

Porto Alegre, 7 de abril de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2015 PROCESSO 001.014804.15.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Especial de Licitação torna pública a Ata do Sorteio Público de Desempate, definindo a classificação dos licitantes que se encontravam nesta situação, entre os 150 (cento e cinquenta) melhores classificados na Concorrência Pública 03/2015, que ocorreu no dia 08/04/2016, através do link: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?req=12&p\\_secao=215](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?req=12&p_secao=215).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

**PROCESSO ELEITORAL PARA MEMBROS DA COMISSÃO  
DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO  
EDITAL - 02/2016**

A Comissão Eleitoral, responsável pela organização do processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho - CSST/ PGM, constituída pela Portaria nº 39/2016, de acordo com o Decreto nº 18.158, de 08/01/2013, HOMOLOGA a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, e INFORMA que a eleição realizar-se-á nos dias 18 e 19 de ABRIL de 2016, nas dependências da PGM, no horário das 9h às 18h, e o escrutínio será no dia 20 de ABRIL de 2016, às 10h, pelos integrantes da Comissão Eleitoral, na Rua Siqueira Campos, 1300, sala 1302.

Adriana do Socorro Peralta dos Santos, 382556/1.

Anderson Martins da Silveira, 1119567/1.

André Luiz Elias, 561050/1.

Daniela Dornelles Balreira, 1012622/1.

Joslove Lisne Leite Kaiser, 421409/1.

Luiz Carlos Niemczewski Junior, 1071769/1.

Maria Erni Coutinho Marques, 465991/1.

Maria Zelia Abreu Frota, 333910/1.

Porto Alegre, 08 de abril de 2016.

**PAULO RICARDO RAMA**, Presidente da Comissão Eleitoral.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.002177.16.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Gisele Chagas da Silveira.

**OBJETO:** Para ministrar 90 horas/aula de balé clássico aos alunos da Escola Preparatória de Dança na Escola Municipal Pepita Leão.

**VALOR:** R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II e parágrafo primeiro, c/c art 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2716.339036

Porto Alegre, 06 de Abril de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO 153/2016**

**PROCESSO 003.080071.16.3**

**OBJETO:** Aquisição de tubo em aço SAE 1020

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 8h30min do dia 25/04/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 25/04/2016

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 25/04/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor "Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 11 de abril de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**SUSPENSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 106/2016**

**PROCESSO 003.080007.16.3**

**OBJETO:** Aquisição de material de escritório e limpeza, exclusiva para ME e EPP.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h30min do dia 11/04/2016.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15 horas do dia 11/04/2016.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa a suspensão temporária da licitação em epígrafe.

O Edital revisado, bem como o seu novo período, serão oportunamente publicados.

Porto Alegre, 11 de abril de 2016.



**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATOS

### **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080008.14.3**

**CONTRATADA:** Paim e Carvalho Artes Gráficas Ltda – ME  
**OBJETO:** Supressão de quantitativos e prorrogação de prazo

### **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080317.14.6**

**CONTRATADA:** Contratum Serviços Administrativos Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 11 de abril de 2016.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, respondendo pela Coordenação de Julgamento e Contratos.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicados abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

**CONTRATADA:** BMDT Transportes, CNPJ 08.931.788/0001-61

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010273.14.0

**CONTRATO:** 03/2015

**ADITAMENTO:** 03

**PROCESSO:** 007.004679.15.6

**OBJETO:** Retificação da data vigência do aditivo nº2 e oreajuste do preço pelo ICPA de 12,1056%, apurado no período de 06/11/2014 a 18/01/2016, que altera o valor mensal paera R\$ 4.876,59 (quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais com cinquenta e nove centavos), a partir de 19/01/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 08 de abril de 2016.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

#### APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 187/2016 enviada em 14/03/2016 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 29/03/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 024/2015, Contrato 089/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** GIOVANI COELHO DE SOUZA - CNPJ: 14.270.006/0001-93, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 0725/2016

**VALOR DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 3.815,88.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 381,58.

Porto Alegre, 06 de abril de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

#### APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 184/2016 enviada em 14/03/2016 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 29/03/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 017/2015, Contrato 128/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** TRANSLIMA COMÉRCIO DE PEÇAS, REPARAÇÃO E MANUTEN - CNPJ: 09.114.741/0001-78, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 0709/2016

**VALOR DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 2.085,62.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 208,56.

Porto Alegre, 06 de abril de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE** **APLICAÇÃO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 185/2016 enviada em 14/03/2016 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 29/03/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 017/2015, Contrato 128/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** TRANSClima COMÉRCIO DE PEÇAS, REPARAÇÃO E MANUTEN - CNPJ: 09.114.741/0001-78, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 0711/2016

**VALOR DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 4.171,24.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 417,12.

Porto Alegre, 06 de abril de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE** **APLICAÇÃO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 186/2016 enviada em 14/03/2016 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 29/03/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão 040/2015, Contrato 168/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.. - CNPJ: 61.490.561/0017-78, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 0701/2016

**VALOR DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 6.289,39.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 628,93.

Porto Alegre, 06 de abril de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 011/2016.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de tintas para ônibus.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**VIGÊNCIA (12 MESES):** Iniciando-se em 30/03/2016 e findando-se em 29/03/2017.

**CONTRATO:** 037/2016.

**CONTRATADO:** Repint Comércio de Tintas Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 436.662,36.

Porto Alegre, 30 de março 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE** **AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 194/2016, enviada em 22/03/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão 010/2015, Contrato 063/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** SAVAR VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 92.889.070/0001-60, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 0775/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 634,55.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 63,45.

Porto Alegre, 07 de abril de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE** **AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 195/2016, enviada em 22/03/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão 010/2015, Contrato 063/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** SAVAR VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 92.889.070/0001-60, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 0776/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 1.470,00.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 147,00.

Porto Alegre, 07 de abril de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 196/2016, enviada em 22/03/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão 039/2015, Contrato 150/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:  
**EMPRESA:** SAVAR VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 92.889.070/0001-60, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:  
**ORDEM DE COMPRA:** 0777/2016  
**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 6.674,72.  
**VALOR DA MULTA:** R\$ 667,47.

Porto Alegre, 07 de abril de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 213/2016, enviada em 28/03/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 052/2015, Contrato 189/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:  
**EMPRESA:** ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:  
**ORDEM DE COMPRA:** 0874/2016  
**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 2.776,88.  
**VALOR DA MULTA:** R\$ 277,68.

Porto Alegre, 07 de abril de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 223/2016, enviada em 28/03/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 066/2015, Contrato 135/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:  
**EMPRESA:** POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:  
**ORDEM DE COMPRA:** 0820/2016  
**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 493,00.  
**VALOR DA MULTA:** R\$ 49,30.

Porto Alegre, 07 de abril de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 229/2016, enviada em 28/03/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão 040/2015, Contrato 168/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:  
**EMPRESA:** DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. - CNPJ: 61.490.561/0017-78, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:  
**ORDEM DE COMPRA:** 0863/2016  
**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 4.354,45.  
**VALOR DA MULTA:** R\$ 435,44.

Porto Alegre, 07 de abril de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 232/2016, enviada em 28/03/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 105/2015, Contrato 210/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:  
**EMPRESA:** DI NAPOLI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. - CNPJ: 16.864.595/0001-63, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:  
**ORDEM DE COMPRA:** 0844/2016  
**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 361,00.  
**VALOR DA MULTA:** R\$ 36,10.

Porto Alegre, 07 de abril de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 233/2016, enviada em 28/03/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão 017/2015, Contrato 128/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** TRANSLIMA COMÉRCIO DE PEÇAS, REPARAÇÃO E MANUTEN. - CNPJ: 09.114.741/0001-78, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 0854/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 7.444,10.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 744,41.

Porto Alegre, 07 de abril de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 235/2016, enviada em 28/03/2016, devido o inadimplemento contratual referente a Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0005-70, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 0845/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 11.049,72.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 1.104,97.

Porto Alegre, 07 de abril de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 236/2016, enviada em 28/03/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 125/2015, Contrato 001/2016. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** LAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.553.866/0001-83, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 0851/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 7.970,00.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 797,00.

Porto Alegre, 08 de abril de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 228/2016, enviada em 28/03/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 130/2015, Contrato 004/2016. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** CASA DO MECÂNICO LTDA. - CNPJ: 94.038.874/0001-81, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 0852/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 736,60.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 73,66.

Porto Alegre, 08 de abril de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 32/2015

**PROCESSO 008.005546.14.1**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 06/2015

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Vip Elevadores Ltda., CNPJ: 73.317.513/0001-02.

**OBJETO:** A supressão de quantitativos.

**VALOR ANUAL ATUALIZADO:** R\$ 445.778,44 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** art. 65, §1º da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2014

**PROCESSO 008.009635.13.0**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 22/2013

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Matiz Indústria de Placas de Sinalização Ltda., CNPJ: 02.942.179/0001-21

**OBJETO:** O reajuste anual negociado.

**VALOR ANUAL ATUALIZADO:** R\$ 568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil reais).

**BASE LEGAL:** art. 65,§ 8º da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2016

**PROCESSO 008.002627.15.9**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de licitação 20/2015

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre., CNPJ: 89.398.473/0001-00

**OBJETO:** Correção do subitem 3.2 da Cláusula Terceira.

**VALOR ESTIMADO:** Não há alteração de valor.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### CONSULTA PÚBLICA

PROCESSO 16.12.000000251-6

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que estará promovendo Consulta Pública, que tem por finalidade conhecer as soluções de mercado que atendam as especificações do Termo de Referência objeto desta consulta, que servirá de base para futura licitação da Solução de Virtualização e Armazenamento de Dados, garantindo um ambiente de alta disponibilidade.

O regulamento, o Termo de Referência e demais informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.procempa.com.br> ícone "licitações".

Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação dos termos deste regulamento deverão encaminhar, por escrito, via e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), ou ainda entregar diretamente no Setor de Protocolo da PROCEMPA, sito a Rua João Neves da Fontoura, 91, de segundas a sextas-feiras, das 9h30min às 12h e das 14h às 17h30min devendo a documentação ser dirigida à Comissão Especial para Consulta Pública de Solução de Virtualização e Armazenamento de Dados, informando o número do processo, cabendo a qualquer interessado o direito de tomar conhecimento da mesma e de sua resposta.

FASE	DATA	HORÁRIO
Início do recebimento de documentos	11/04/2016	8 horas
Fim do recebimento de documentos	20/04/2016	18 horas
Audiência de Consulta Pública	26/04/2016	9 horas

Porto Alegre, 11 de abril de 2016.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor-Administrativo.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Paulo Roberto Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248